

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000612 Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 249, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO ao funcionário, SIDIRLANDIO DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, SIDIRLANDIO DOS SANTOS, admitido em 05/02/1999, CPF n° 923.612.695-20, RG n° 0673225062 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE SANEAMENTO, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/06/2020 a 29/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de maio de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Nº 000612

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 250, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **HELY MARQUES DOS SANTOS JUNIOR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, HELY MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, admitido em 01/10/2012, CPF n° 026.763.225-83, RG n° 1008411124 – SSP/BA, CTPS n° 9905831, Série n° 0010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/06/2020 a 31/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de maio de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal